



FREGUESIA DE BOURO (SANTA MARIA)  
Município de Amares

**EDITAL**  
**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA**  
**DE FREGUESIA DE BOURO SANTA MARIA**  
**MANDATO 2025/2029**

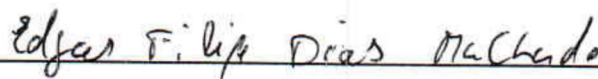
Edgar Filipe Dias Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, da Freguesia de Bouro Santa Maria, torna público, que nos termos do artigo 225 da Lei orgânica 1/2001, de 14 de agosto, em conformidade com os resultados obtidos nas eleições para os órgãos autárquicos realizadas no dia 12 de outubro e homologados pela mesa do Apuramento Geral ocorrido no passado dia 14 de outubro, a instalação da Assembleia de Freguesia para o mandato que agora se inicia, terá lugar no dia 30/10/2025, pelas 21h30, no salão da sede desta Junta de Freguesia. -----

Assim, nos termos do nº 1, do artigo nº 9, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, efetuar-se-á a primeira reunião da Assembleia imediatamente a seguir ao ato da instalação. -----

Parta conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares do costume. -----

Amares, 18/10/2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante



(Edgar Filipe Dias Machado)